



Pontal do Araguaia MT, 15/12/2023

RESOLUÇÃO 08/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTAL DO ARAGUAIA MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei 12344/1997 de 17 de fevereiro de 1997, reunião em sessão Extraordinária no dia 15 de Dezembro de 2023;

Considerando que esta instância tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações da assistência social e alocados no fundo municipal de assistência social.

Considerando a Lei nº 1244, de 05/12/2023/FUS/MT em seu artigo 2º os recursos auferidos pelo fundo devem ser destinados à implantação de medidas que construam para proporcionar às famílias e aos indivíduos de risco e vulnerabilidade social de Mato Grosso acesso a níveis dignos de subsistência para exercício da cidadania e serão aplicados em ações de qualificação profissional e outros programas e projetos relevantes para melhorias de qualidade de vida podendo ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência responsáveis pela organização e ofertas daquelas ações, programas ou projetos.

RESOLVE:

ART: 1º aprovar o plano de ação do fundo de apoio às ações sociais – FUS MT no município de Pontal do Araguaia MT.

ART: 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

PONTAL DO ARAGUAIA MT.

TALITA SOUSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAUAIA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.
PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FUS MT 2023

Plano de Ação para uso do Cofinanciamento FUS seguindo a 12.344, de 05/12/2023/FUS/MT da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Cidadania, no valor de 500.000,00 (Quinhentos Mil) para Custeio de Ações, programas e projetos, articulando com a Proteção Social Básica, tais com Ser Família, Ser Criança, etc. da SETASC/ do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Município-MT:*

PONTAL DO ARAGUAIA

Nome do Responsável pelo Preenchimento:*

LUANA MARIA CLAUDIO MACEDO

CPF do Responsável pelo Preenchimento:*

007.588.861-01

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome do Prefeito:*

ADELINO FRANCISCO LOPO

1.2 CPF do Prefeito:*

395.644.871.53

1.3 Nome do(a) Secretário(a):*

MICHELE DA SILVA ALVES

1.4 CPF do(a) Secretário(a):*

011.338.841-13

1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):*

alvesmichelesilva@gmail.com

1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):*

66999216394

1.7 CNPJ do FMAS:*

182098990001-12

1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:*

LEI 150/1997

1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:*

Michele da Silva Alves

1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:*

1133884113

1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):*

66 9 99216394

1.12 Nome do Presidente do CMAS:*

Talita Sousa Silva

1.13 CPF do Presidente do CMAS:*

031.928.171-00

1.14 Contato do CMAS E-mail:*

smapontal@gmail.com

1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:*

13/03/2025

3. Previsão de Financiamento - PISO MATO-GROSSENSE

3.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO MATOGROSSENSE:

3.1.1 Nome do Banco:*

BRASIL

3.1.2 Agência:*

571-1

3.1.3 Conta Corrente:*

163.011-3

3.2 Previsão de Receita

Total

3.2.1 Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual (Saldo em conta em 31/12/2022):	
3.2.2 Valor do Cofinanciamento Estadual previsto para recebimento em 2023/2024	R\$ 500.000,00
3.2.3 Valor Total Previsto de Receita do Cofinanciamento Estadual para 2023/2024	R\$ 500.000,00
3.2.4 Outros valores depositados na conta em 2023 (devoluções, entre outros):	R\$ 0,00
3.3 Previsão de Execução Financeira com o recurso do FEAS em 2023 (deve ser igual ao item 3.2.3):	R\$ 0,00
3.3.1 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB para 2023:	R\$ 0,00
3.3.1.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:*	
3.3.1.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel:*	R\$ 0,00
3.3.1.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 0,00
3.3.1.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:*	R\$ 0,00
3.3.1.5 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:	
3.3.1.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
3.3.2 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial-MC para 2023:	R\$ 0,00
3.3.2.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.2.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel:*	R\$ 0,00
3.3.2.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.2.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.2.5 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:*	R\$ 0,00
3.3.2.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
3.3.3 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial-AC para 2023:	R\$ 0,00
3.3.3.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.3.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel:*	R\$ 0,00
3.3.3.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.3.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
3.3.3.5 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:*	R\$ 0,00
3.3.3.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
3.3.4 Previsão de execução financeira com Gestão do SUAS para 2023:	R\$ 0,00
3.3.4.1 Despesas com Material de Consumo:*	R\$ 0,00
3.3.4.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):*	R\$ 0,00
3.3.4.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):*	R\$ 0,00

Michele da Silva Alves
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria nº 043/GP/2023

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:*

2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(Famílias Acompanhadas):*	40
2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(usuário atendidos):*	250
2.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola(Formulários Preenchidos):*	10
2.1.4 Equipe Volante(Usuários Atendidos):*	200
2.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas(Usuários acompanhados):*	5
2.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.2 Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade - PSE MC:

2.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	0
2.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	0
2.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias(Usuários atendidos):*	0
2.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua(Usuários atendidos):*	0
2.2.5 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.3 Serviços de Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSE AC:

2.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional/República/Família Acolhedora (Usuários atendidos):*	0
2.3.2 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Usuários atendidos):*	0
2.3.3 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.4 Benefícios Eventuais (previsão da quantidade de benefícios a serem concedidos):

2.4.1 Auxílio Natalidade:*	20
2.4.2 Auxílio Funeral:*	20
2.4.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	20
2.4.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	10


Michele da Silva Alves
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria nº 043/GP/2015

4. Previsão de Financiamento - PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

4.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

4.1.1 Nome do Banco:*

BRASIL

4.1.2 Agência:*

571-1

4.1.3 Conta Corrente:*

80337-5

4.2 Previsão de Receita

Total

4.2.1 Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais em	R\$ 0,00
4.2.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais previstos para recebimento em 2023:	R\$ 0,00
4.2.3 Valor Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais previstos para 2023:	R\$ 0,00
4.3 Previsão de execução financeira com o Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais para 2023: (deve ser igual ao item 4.2.3)	
4.3.1 Auxílio Natalidade:*	
4.3.2 Auxílio Funeral:*	
4.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	
4.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	

5. REGULAMENTAÇÃO - BENEFÍCIO EVENTUAL:

5.1 Lei Municipal Nº/ANO*

1035

5.2 Resolução CMAS Nº/ANO*

93/2021

6. PREVISÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS (Tesouro municipal)

6.1 Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (Código da Unidade)*:	2
6.2 Previsão de Recursos Próprios Alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefícios Eventuais em 2023*:	
6.3 Previsão Total de Recursos Próprios Alocados na UO do FMAS para o exercício de 2023*:	

MUNICÍPIO-MT, 15 de dezembro de 2023.

Michele da Silva Alves

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Michele da Silva Alves

Ordenador (a) de Despesa do FMAS

Talita Sousa Silva

Presidente do CMAS

Michele da Silva Alves
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria nº 043/GP/2021